



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1.662  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TOMBOS A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF.**

O Povo do Município de Tombos, por intermédio de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, objetivando a realização de diversas atividades, conforme minuta em anexo.

**Parágrafo Único-** A vigência do presente termo será contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com validade prevista de 05 (cinco) anos, podendo ser alterado entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de outubro de 2017.

**Luciene Teixeira de Moraes**

Prefeita Municipal

